



CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE, instituído pela Lei nº 16.865 de 12 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros Titulares e ou seus Suplentes para a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE que, se realizará no dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 14 horas na Plataforma Virtual de Videoconferência no link <https://meet.google.com/nit-xhdr-tvm>, com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Encaminhamentos da plenária do dia 19-08-2021
- 2) Plano de Ação 2021 e 2022
- 3) Processo de alteração da lei e mandatos dos conselheiros
- 4) Andamento dos Grupos de Trabalho (Pesquisa, Enfrentamento à Violência, Comunicação do CONJUVE)
- 5) Informes.

Solicitamos aos Conselheiros que entrem na sala quinze minutos antes do início da plenária para a conferência das presenças e controle do *quórum*.

É importante a presença de todos.

Transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria do Desenvolvimento Social no Youtube

Link: <https://www.youtube.com/channel/UCxbWFJczGrUtOjGajvD2LGA>

Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021.


Gabriel Carlos de Souza

Presidente em exercício do CONJUVE